

# PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

# RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

	ANO:	2015	
TIPO DE COR	REIÇÃO:		ORDINÁRIA
MODALID	ADE:		SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORRI	EICIONADA:	2ª V	ARA DO TRABALHO DE RIO VERDE
PERÍODO CORRI	EICIONADO:		1º/10/2014 a 30/09/2015
CORREGEDOR:	DESEMBARG	ADOR PLAT	ON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

EQUIPE CORRECIONAL			
SERVIDOR	FUNÇÃO		
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional		
Bruno Barbosa Dib	Assistente		
Fernando Henrique Barbosa Borges Moreira	Assistente		
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente		
Luana Carvalho Arantes	Assistente		
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente		

# 1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE\*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2013	2014	2015**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.784	2.013	1.266
2	Processos solucionados na fase de conhecimento	2.373	2.133	1.227
3	Produção	85%	106%	97%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	2.214	1.688	1.285
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	1.776	1.713	1.811
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	2.894	3.212	3.193
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	26%	29%	35%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	42%	44%	59%
9	Execuções iniciadas	792	278	383
10	Execuções encerradas	225	683	270
11	Execuções finalizadas	233	713	289
12	Execuções pendentes de encerramento	863	752	896
13	Execuções pendentes de finalização	1.499	1.041	1.141
14	Execuções no arquivo provisório em 30/09	607	225	193
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	71%	69%	77%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	85%	61%	80%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	42%	41%	40%
18	Índice de conciliação da unidade	39%	38%	35%

2ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE

<sup>\*</sup> Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

 $<sup>^{\</sup>star\star}$  Dados do exercício 2015 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

# 2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

#### 2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	DANIEL BRANQUINHO CARDOSO
Juiz Auxiliar	MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO

# 2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O Juiz (íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região	SIM	NÃO
Metropolitana)?	Х	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

# 2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)\*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	Х	Х	Х	Х	
Auxiliar fixo	Х	Х	Х	Х	

<sup>\*</sup> Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

#### 2.4 - Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
---	---

2.4.2 - Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas		NÃO		
pelos Juízes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	Х			
Forma de revezamento: Semanal				

# 2.4.3 - Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário		Х

# 2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	86
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	184

<sup>\*</sup> Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

# 2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?		х

# 2ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE 12/11/2015

#### 2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	196
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	49
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	379

<sup>\*</sup> Dado apurado em 12/11/2015.

# 2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 - Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	54
---	----

<sup>\*</sup> Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

# 2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-

# 2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	26	1
Sentença na fase executória	7	0
Embargos de declaração	1	6

# 2.6.4 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
RTOrd 0002724-19.2012.5.18.0102	13/10/15	30	Alciane Margarida de Carvalho
TOTAL DE SENTENÇAS PENDEN	ITES FORA DO P	RAZO	1

#### 3 - PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE\*

# 3.1 – Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7°, da CLT – 30 dias)	173	235
Ordinário	280	392

#### 3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	14	9
Ordinário	20	8

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado
5.5 – Frazo medio para proiação de Sentenças da lase executoria	35	52

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	2	16

#### 3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	10	15
Atualização de cálculos	21	15
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	9	9

# 3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	128	175
Ordinário	170	200

<sup>\*</sup> Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

<sup>\*</sup> A última visita correcional foi realizada em 19/11/2014 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/10/2013 e 30/09/2014.

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 12/11/2015

# 4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

# 4.1 - Estrutura da Secretaria

# 4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
Mirian Polini	Diretora de Secretaria	Efetiva
Anna Robertha Sousa Cavalcanti	Assistente de Juiz	Efetiva
Jaíra Araújo de Jesus Bittencourt	Secretária de Audiência	Efetiva
Jonas Abrantes Gadelha Filho	Assistente	Efetivo
Kênia Gomes de Alecrim Cunha	Secretária de Audiência	Cedida Municipal
Laís Juliane Dourado Magalhães	Assistente de Juiz	Efetiva
Libna Sanlay Goulart Godinho		Efetiva
Luciana Lempek Martins		Efetiva
Renata Moreira Machado		Efetiva
Roney Carvalho Oliveira	Assistente	Efetivo
Thais Maria Dambrós		Efetiva
Valdete do Carmo Cruvinel	Assistente de Diretor	Cedida Municipal
Sara Ferreira Gomes		Menor-aprendiz
Hiara Alves Coelho		Estagiária
Myrelle Gomes Oliveira		Estagiária

<sup>\*</sup> A Unidade não possui claro de lotação.

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 12/11/2015

# 4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	14
Notebooks	1
Impressoras	2
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	7

#### 4.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	х
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	х
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	х
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	-
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	-

# 5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, execução encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	x		
2	A unidade procede à retificação dos movimentos/andamentos lançados no sistema informatizado, conforme constatado nas correições permanentes, nos termos do Oficio Circular SCR nº 11/2013?	Х		
3	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos relativos aos prazos afetos aos magistrados, tais como encerramento de instrução, férias de magistrados, lançamento de solução, dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	X		
4	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?	х		
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos art. 163 do PGC?	х		Exceto os valores decorrentes dos pagamentos de acordo.
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Oficio Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
7	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)?		X	
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	х		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	×		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		x	
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	-	-	
12	A Unidade possui Juiz Auxiliar? Em caso afirmativo, informar com qual periodicidade há o revezamento entre o Juiz Titular e o Juiz Auxiliar na realização das audiências (diário, semanal ou mensal?).	X		Revezamento semanal.
13	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução?	-	-	As audiências Iniciais/Unas estão sendo marcadas para março e abril de 2016 nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. As audiências de instrução estão sendo marcadas para maio e junho de 2016 nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente.
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	x		
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	×		
16	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	x		
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	Х		
18	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	х		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 174 do mesmo diploma normativo?	Х		
20	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
21	A Secretaria da Vara expede ofícios à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 3º do PGC?	Х		
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)		×	
23	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e enviar à equipe correicional)		х	
24	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?	х		
25	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	Х		
26	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?	-	-	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
27	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	x		
28	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do art. 195 do PGC?	X		
29	O Juízo determina a prévia citação do sócio, em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, antes de praticar qualquer medida constritiva de bens, com a consequente alteração dos dados cadastrais nos sistemas informatizados, conforme disposto no artigo 160 do PGC?	X		
30	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, desconsideração da personalidade jurídica e expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?	x		Atendida parcialmente, conforme o item 19 do Relatório de Correição.
31	A Secretaria da Vara obedece ao prazo de 20 (vinte) dias entre a publicação do edital e a realização da praça/leilão, conforme previsto no artigo 888 da CLT?	х		
32	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	Х		
33	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), aplicando a prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	x		

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
34	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	X		
35	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
36	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do artigo 161 do PGC e do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	х		
37	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8°, IV, da Lei n° 6.830/80 e 183 do PGC?	х		
38	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo de 30 dias para publicidade e de 05 dias para o executado pagar ou garantir a divida, conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		
39	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	Х		
40	A unidade julgou mais processos que os distribuídos, no ano de 2015? (Meta 1 do CNJ)		Х	
	A unidade e julgou, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no primeiro grau? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? Quais? (Meta 2 do CNJ)	^		
	A unidade baixou, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente? (Meta 5 do CNJ)		х	
43	A unidade julgou as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? Quais?(Meta 6 do CNJ)		Х	ACP 0010075-43.2012.5.18.0102
	A unidade aumentou em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014? (Meta específica pra Justiça do Trabalho)		х	
45	A unidade possui servidores atuando em regime de tele-trabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor e o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta condição.	х		Laís Juliane Dourado Magalhães. Autorizada pela Portaria 2ª VT/RV Nº 001/2015.

# 6 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS

# 6.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN			
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA		X	
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	Х		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)			X

# 6.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	Х	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

# 7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

	Cum	oriu?	
Recomendação	SIM	NÃO	Observações
7.1.1 - Que a Secretaria da Vara do Trabalho providencie o lançamento dos movimentos estatísticos no sistema informatizado PJe-JT, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, especialmente os relativos a: lançamento de valores decorrentes dos acordos, execuções e interposição de recursos, homologação dos cálculos, início e encerramento da execução previdenciária e trabalhista, indispensáveis a correta apuração dos dados estatísticos da Unidade, conforme orientação contida nos Ofícios Circulares TRT 18ª SGJ nº 261/2013 e TRT 18ª SCR nº 05/2014.	x		Atendida Parcialmente
7.1.2 - A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de execução, que, atualmente, se encontra em 35 dias, superior ao prazo previsto no artigo 885 da CLT, conforme informado no item 2.6.4 do Relatório de Correição. Apurou-se, todavia, que houve redução desse prazo em relação à correição anterior, que era de 52 dias;		Х	
7.1.3 - A observância às disposições contidas nos artigos 76 e 81 do PGC, fazendo constar das atas homologatórias de acordos, além dos esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de envio de informações à Previdência Social, da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal, bem como a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 3º do PGC, conforme apurado nos item 6.2 – 6 do Relatório de Correição;	x		
7.1.4 - O integral cumprimento do disposto no artigo 346 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais, das sentenças proferidas e, tampouco, dos acordos homologados, conforme apurado no item 6.2 - 21 do Relatório de Correição. O Desembargador Corregedor registrou que esta recomendação vem sendo reiterada desde 2012, razão pela qual solicitou especial atenção por parte desta unidade quanto à norma em referência;		x	

7.1.5 - A observância pela secretaria do disposto no artigo 185 do PGC, quanto à necessidade de fazer constar de todas as publicações, tais como editais de Х Praça/Leilão e editais de intimação, nas ações de execução fiscal, o número das CDA's conforme apurado no item 6.2 - 13 do Relatório de Correição; 7.1.6 - Que a Vara do Trabalho regularize os 468 processos que, em 11/11/2014, se encontravam com o último andamento AQARA – Aguardando Remessa ao Arquivo, em desconformidade com o disposto no art. 3º do Provimento SCR nº Х 3/2013, respeitando, doravante, o prazo a que alude o parágrafo único do referido dispositivo. (item 6.2 – 3 do Relatório de Correição). A Secretaria da Vara deverá comunicar à SCR, em 30 (trinta) dias, as providências adotadas; 7.1.7 - Que a Secretaria dê prosseguimento nos feitos que se encontram com data limite vencida, conforme os relatórios do módulo de Χ gerenciamento de processos do SAJ (BIRÔ), conforme apontado no item 6.2 – 9 do Relatório de Correição. 7.1.8 - A adequação do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo ao disposto no artigo 852-H, parágrafo 7º, da CLT, que, atualmente, se encontra em 173 dias, conforme apurado no item 2.7 Χ do Relatório de Correição. Ressaltou o Desembargador Corregedor que tal prazo, na correição anterior, era de 44 havendo, pois, significativo dias. acréscimo; 7.1.9 - Que a Unidade abstenha-se de arquivar definitivamente os processos de execução previdenciária em que for dispensada, nos termos do artigo 54 da Lei 8212/91, a execução de crédito inferior ao limite estipulado pela Portaria MPAS n. 1293/2005, sem que seja proferida a decisão judicial exigida pelo art. 794, III, c/c 795 do CPC, conforme apontado no item 6.2 – 15 do Relatório de Correição; 7.1.10 - A observância pela Secretaria do disposto no artigo 8º da Lei nº 6.830/80, devendo o executado ser citado por Х correio, para pagar no prazo de 5 días, conforme apontado no item 6.2 - 12 do Relatório de Correição; 7.1.11 - Que a Secretaria da Vara proceda à remessa semanal processos em trâmite no sistema Pje-JT ao segundo grau de jurisdição, nos termos do Ofício Circular SGJ nº. 198/2014, conforme apontado no item 6.2 Х 26 do Relatório de Correição;

2ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 12/11/2015

# 7.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOrd-0012863-93.2013.5.18.0102, RTOrd-0012833-58.2013.5.18.0102, RTOrd-0012775-55.2013.5.18.0102, RTOrd-0012711-45.2013.5.18.0102, RTOrd-0012704-53.2013.5.18.0102, RTOrd-0012702-83.2013.5.18.0102, RTOrd-0012672-48.2013.5.18.0102).
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP (processos: RTSum-0011574-91.2014.5.18.0102; RTOrd-0010649-95.2014.5.18.0102; RTOrd-0011339-27.2014.5.18.0102; RTSum-0011342-79.2014.5.18.0102; RTSum-0010019-05.2015.5.18.0102 e RTSum-0011558-40.2014.5.18.0102).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd-0010182-19.2014.5.18.0102; RTOrd-0010649-95.2014.5.18.0102; RTOrd-0010855-12.2014.5.18.0102; RTOrd-0011339-27.2014.5.18.0102; RTSum-0011342-79.2014.5.18.0102; RTSum-0010823-07.2014.5.18.0102; RTSum-0011558-40.2014.5.18.0102 e RTSum-0010817-97.2014.5.18.0102).
4	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que, nos acordos homologados pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC, uma vez que as atas e decisões homologatórias contêm orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 da referida norma (processos: RTOrd-0011587-90.2014.5.18.0102; RTOrd-0011622-50.2014.5.18.0102; RTSum-0011225-88.2014.5.18.0102). Por outro lado, constatou-se que NÃO foi observado o disposto no artigo 76 do PGC, pois não houve esclarecimento às partes acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias e da necessidade de fornecimento de informações à Previdência Social relativas aos recolhimentos efetuados, bem como da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (processos: RTOrd-0010820-52.2014.5.18.0102; RTOrd-0010826-59.2014.5.18.0102; RTOrd-0010827-44.2014.5.18.0102; RTOrd-0011587-90.2014.5.18.0102; RTOrd-0011622-50.2014.5.18.0102; RTSum-0011225-88.2014.5.18.0102).
5	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança corretamente, no sistema PJe-JT, os valores dos acordos pagos, descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010820-52.2014.5.18.0102; RTOrd-0010826-59.2014.5.18.0102; RTOrd-0010827-44.2014.5.18.0102; RTOrd-0011587-90.2014.5.18.0102; RTSum-0011225-88.2014.5.18.0102; RTOrd-0010446-02.2015.5.18.0102; RTOrd-0010598-50.2015.5.18.0102; RTOrd-0010310-39.2014.5.18.0102; RTOrd-0010905-38.2014.5.18.0102).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados, cumprindo o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOrd-0011622-50.2014.5.18.0102; RTSum-0011225-88.2014.5.18.0102; RTOrd-0010446-02.2015.5.18.0102; RTOrd-0010769-41.2014.5.18.0102; RTOrd-0010310-39.2014.5.18.0102; RTOrd-0010905-38.2014.5.18.0102; RTOrd-0011218-96.2014.5.18.0102).
7	Nos processos a seguir relacionados, foi constatado que a Secretaria da Vara do Trabalho intima as partes para audiência inicial, quando ocorre tentativa de conciliação, aplicando-se as cominações previstas no artigo 844 da CLT em caso de não comparecimento, cumprindo, assim, as disposições previstas no Provimento 01/2013 da SCR (processos: RTOrd-0010826-59.2014.5.18.0102; RTSum-0011225-88.2014.5.18.0102; RTOrd-0010460-02.2015.5.18.0102; RTOrd-0010297-40.2014.5.18.0102; RTOrd-0010461-05.2014.5.18.0102).
8	Constatou-se, em 03/11//2015, através da ferramente Birô, que a Vara replica no sistema SAJ18 os principais andamentos dos processos em trâmite no Pje-JT.
9	Constatou-se, em 03/11/2015, através da ferramente Birô do sistema informatizado SAJ18, a existência de quantidade significativa de processos do legado com data limite expirada além do prazo legal nos grupos: PRAZO, PENDÊNCIAS PARA O DIRETOR e CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS.

Constatações

Item

10	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6830/80, suspendendo a execução e, posteriormente, determinando o envio dos autos ao arquivo provisório no caso de inércia do credor (processos: RTSum-0011597-71.2013.5.18.0102 e RTSum-0010473-53.2013.5.18.0102).
11	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO utiliza pasta própria para controle dos processos suspensos por execução frustada, tampouco LANÇA no sistema PJe-JT o movimento "SUSPENSO O PROCESSO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA", DESCUMPRINDO o artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0011597-71.2013.5.18.0102 e RTSum-0010473-53.2013.5.18.0102).
12	Nas execuções fiscais a seguir relacionadas, constatou-se que a Vara do Trabalho faz constar de todas a publicações o número das CDAs correspondentes, cumprindo o artigo 185 do PGC (processos: ExFis-0001730-25.2011.5.18.0102; ExFis-0001732-92.2011.5.18.0102).
13	Nas execuções fiscais a seguir relacionadas, constatou-se que a Vara do Trabalho cita o executado, via postal, para pagar ou garantir a execução no prazo de cinco dias, nos termos do artigo 8º, I, da Lei 6.830/80 (processos: ExFis-0011147-94.2014.5.18.0102; ExFis-0001730-25.2011.5.18.0102; ExFis-0001732-92.2011.5.18.0102; ExFis-0001733-77.2011.5.18.0102; ExFis-0002697-70.2011.5.18.0102).
14	Nas execuções fiscais a seguir relacionadas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6830/80, suspendendo a execução e posteriormente enviando os autos ao arquivo provisório (processos: ExFis-0011147-94.2014.5.18.0102; ExFis-000940-07.2012.5.18.0102; ExFis-0001730-25.2011.5.18.0102).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado PJe-JT os movimentos que indicam o início e o encerramento da execução previdenciária, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0012113-91.2013.5.18.0102, RTSum-0011869-65.2013.5.18.0102, RTSum-0011544-90.2013.5.18.0102, RTOrd-0010621-64.2013.5.18.0102 e RTOrd-0010031-53.2014.5.18.0102).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT os valores referentes aos recolhimentos previdenciários, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0012113-91.2013.5.18.0102, RTSum-0011869-65.2013.5.18.0102, RTSum-0011544-90.2013.5.18.0102 e RTOrd-0010621-64.2013.5.18.0102).
17	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho DEIXA de prosseguir a execução previdenciária nos casos em que o débito previdenciário é superior ao ao valor-piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00), descumprindo o disposto no artigo 179 do PGC (processos: RTSum-0010026-65.2013.5.18.0102 e RTSum-0010132-61.2012.5.18.0102).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado Pje-JT os movimentos que indicam o início e o fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC e o artigo 1º do Provimento TRT 18ª SCR nº 3/2013 (processos: RTOrd-0010814-45.2014.5.18.0102, RTOrd-0010558-05.2014.5.18.0102, RTOrd-001018-54.2014.5.18.0102, RTOrd-0011745-82.2013.5.18.0102 e RTOrd-0011469-51.2013.5.18.0102).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD. Constatou-se, também, que a Vara do Trabalho expede mandado de penhora e avaliação na tentativa de constrição dos bens do devedor, de oficio, antes da suspensão da execução (art. 40 da LEF), CUMPRINDO PARCIALMENTE o rol de atos executórios dispostos na Recomendação nº 2/CGJT de 2011 (processos: RTSum-0011472-06.2013.5.18.0102, RTOrd-0010500-36.2013.5.18.0102, RTSum-0010827-78.2013.5.18.0102 e RTOrd-0011526-69.2013.5.18.0102).

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Item Constatações No processo a seguir relacionado, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo 20 disposto no artigo 195 do PGC (processo: RTOrd-0010945-54.2013.5.18.0102). Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum-0011914-69.2013.5.18.0102; RTOrd-0012835-28.2013.5.18.0102; RTOrd-0010448-06.2014.5.18.0102; RTOrd-0012642-13.2013.5.18.0102; RTSum-0002717-27.2012.5.18.0102; RTOrd-0012229-97.2013.5.18.0102; RTSum-0011914-69.2013.5.18.0102; RTOrd-0010559-87.2014.5.18.0102; RTOrd-0011182-21 54.2014.5.18.0102; RTOrd-0010222-98.2014.5.18.0102). Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas ou dos acordos celebrados quando figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOrd-0012835-28.2013.5.18.0102; RTOrd-0012642-13.2013.5.18.0102; RTSum-0002717-27.2012.5.18.0102; RTOrd-0010559-87.2014.5.18.0102; RTOrd-0011182-54.2014.5.18.0102; RTOrd-0010559-87.2014.5.18.0102; RTOrd-0011182-54.2014.5.18.0102; RTOrd-0010559-87.2014.5.18.0102; RTORD-0010559-87.20 22 0010222-98.2014.5.18.0102). Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, certificando, todavia os feriados do ano anterior, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo parcialmente o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTOrd-0011179-02.2014.5.18.0102, RTSum-0011459-70.2014.5.18.0102; RTSum-0011046-57.2014.5.18.0102, RTSum-0011796-59.2014.5.18.0102, RTSum-0011964-61.2014.5.18.0102, RTOrd-0010930-51.2014.5.18.0102 e RTSum-0011038-80.2014.5.18.0102). 23 Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010496-62.2014.5.18.0102, RTOrd-0011179-02.2014.5.18.0102, RTSum-0011459-70.2014.5.18.0102, RTSum-0011046-57.2014.5.18.0102, RTSum-0011379-09.2014.5.18.0102, RTOrd-0011330-65.2014.5.18.0102, RTSum-0011796-59.2014.5.18.0102, RTSum-0011046-57.2014.5.18.0102, RTSum-0011056-59.2014.5.18.0102, RTSum-0011056-59.2014.5.1 24 0011964-61.2014.5.18.0102, RTOrd-0010930-51.2014.5.18.0102, RTSum-0011038-80.2014.5.18.0102). O Juiz faz menção que analisou os pressupostos recursais objetivos e subjetivos, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOrd-0010496-62.2014.5.18.0102, RTOrd-0011179-02.2014.5.18.0102, RTSum-0011459-70.2014.5.18.0102, RTSum-0011046-57.2014.5.18.0102, RTSum-0011379-09.2014.5.18.0102, RTOrd-0011330-65.2014.5.18.0102, RTSum-0011796-59.2014.5.18.0102, RTSum-0011964-61.2014.5.18.0102, RTOrd-0010930-25 51.2014.5.18.0102, RTSum-0011038-80.2014.5.18.0102). Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado PJe-JT o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010496-62.2014.5.18.0102, RTOrd-0011179-02.2014.5.18.0102, RTSum-0011459-70.2014.5.18.0102, RTSum-0011046-57.2014.5.18.0102, RTSum-0011379-09.2014.5.18.0102, RTSum-0011046-57.2014.5.18.0102, RTSum-0011379-09.2014.5.18.0102, RTSum-0011046-57.2014.5.18.0102, RTSum-0011045-10.2014.5.18.0102, RTSum-0011064-61.2014.5.18.0102, R 26 Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias19/04/2015 e 19/08/2015, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início de audiências é de 6 minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 16 (dezesseis) processos. 27 Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias19/04/2015 e 19/08/2015, 28 constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira Analisados em 05/11/2015, por amostragem, os processos a seguir relacionados, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 16 (dezesseis) dias, em desacordo com o previsto no artigo 189, inciso I do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho. Constatou-se, também, que o prazo médio 29 para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 15 (quinze) dias, em desacordo com o prazo previsto no artigo 190, inciso II do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho (processos: RTOrd-0010558-05.2014.5.18.0102; RTOrd-0010814-45.2014.5.18.0102; RTOrd-0010496-62.2014.5.18.0102; RTSum-0011472-06.2013.5.18.0102; RTOrd-0011526-69.2013.5.18.0102)